



Decreto Nº 2571 - de 29 de Outubro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1066, 29 de Outubro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0006.1.0021-108 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. E MELHORIAS EM CAMPOS DE FUTEBOL - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 150.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.451.0008.1.0057-108 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - - - - - R\$ 550.000,00

2.08.01.26.782.0011.1.0058-108 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 650.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 650.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 800.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 800.000,00

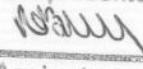
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Outubro de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 29/10/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura